

RESOLUÇÃO Nº 851, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo, o servidor **Thiago Luís Lopes Siqueira**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a ministrar as palestras intituladas “Modelagem de Data Warehouse” e “Ferramentas para Data Warehouse” no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação – Desenvolvimento de Software para a Web, da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, no período de 05 de abril a 13 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquiello Borges